



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 257/2022 – Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 35/2022

Itaúna, 27 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 35/2022 que “*Dispõe sobre desafetação e autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis urbanos, para os fins que menciona e dá outras providências.*”, para análise, deliberação e aprovação dos i. Vereadores dessa Casa.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de grande respeito.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre desafetação, autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para os fins que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis urbanos localizados no Bairro Morada Nova, nesta cidade, de propriedade do Município de Itaúna, conforme descrição nos incisos I a XXIV do artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis desafetados na forma do *caput* deste artigo passarão a constituir bens dominiais, nos termos do artigo 99, III, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Os imóveis urbanos, objeto desta lei, possuem as seguintes características e confrontações:

I - Um lote de terreno de número 001 (um), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 18,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 002; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com Paulo Viana da Fonseca; e, 18,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.111, Livro nº 2 GC, Folha nº 111, de 06/05/2004.

II - Um lote de terreno de número 002 (dois), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 560,00 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 003; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 001; e, 13,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.112, Livro nº 2 GC, Folha nº 112, de 06/05/2004.

III - Um lote de terreno de número 003 (três), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 470,00 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 004; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 002; e, 7,50 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.113, Livro nº 2 GC, Folha nº 113, de 06/05/2004.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL nº 35/2022 – FL 02

IV - Um lote de terreno de número 004 (quatro), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 470,00 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 005; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 003; e, 7,50 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.114, Livro nº 2 GC, Folha nº 114, de 06/05/2004.

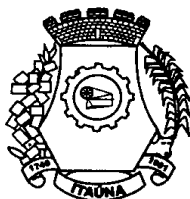
V - Um lote de terreno de número 005 (cinco), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 006; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 004; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.115, Livro nº 2 GC, Folha nº 115, de 06/05/2004.

VI - Um lote de terreno de número 006 (seis), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 007; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 005; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.116, Livro nº 2 GC, Folha nº 116, de 06/05/2004.

VII - Um lote de terreno de número 007 (sete), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 008; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 006; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.117, Livro nº 2 GC, Folha nº 117, de 06/05/2004.

VIII - Um lote de terreno de número 008 (oito), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 009; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 007; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.118, Livro nº 2 GC, Folha nº 118, de 06/05/2004.

IX - Um lote de terreno de número 009 (nove), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 010; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 008; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.119, Livro nº 2 GC, Folha nº 119, de 06/05/2004.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL nº 35/2022 – FL 03

X - Um lote de terreno de número 010 (dez), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 011; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 009; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.120, Livro nº 2 GC, Folha nº 120, de 06/05/2004.

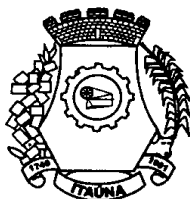
XI - Um lote de terreno de número 011 (onze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 012; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 010; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.121, Livro nº 2 GC, Folha nº 121, de 06/05/2004.

XII - Um lote de terreno de número 012 (doze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 013; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 011; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.122, Livro nº 2 GC, Folha nº 122, de 06/05/2004.

XIII - Um lote de terreno de número 013 (treze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 014; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 012; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.123, Livro nº 2 GC, Folha nº 123, de 06/05/2004.

XIV - Um lote de terreno de número 014 (quatorze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 015; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 013; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.124, Livro nº 2 GC, Folha nº 124, de 06/05/2004.

XV - Um lote de terreno de número 015 (quinze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 016; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 014; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.125, Livro nº 2 GC, Folha nº 125, de 06/05/2004.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL nº 35/2022 – FL 04

XVI - Um lote de terreno de número 016 (dezesseis), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com futuro arruamento; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 015; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.126, Livro nº 2 GC, Folha nº 126, de 06/05/2004.

XVII - Um lote de terreno de número 003 (três), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 04; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 002; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.129, Livro nº 2 GC, Folha nº 129, de 06/05/2004.

XVIII - Um lote de terreno de número 004 (quatro), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 003; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.130, Livro nº 2 GC, Folha nº 130, de 06/05/2004.

XIX - Um lote de terreno de número 005 (cinco), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 06; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 004; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.131, Livro nº 2 GC, Folha nº 131, de 06/05/2004.

XX - Um lote de terreno de número 006 (seis), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 07; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 005; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.132, Livro nº 2 GC, Folha nº 132, de 06/05/2004.

XXI - Um lote de terreno de número 007 (sete), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 08; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 006; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.133, Livro nº 2 GC, Folha nº 133, de 06/05/2004.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL nº 35/2022 – FL 05

XXII - Um lote de terreno de número 008 (oito), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 09; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 007; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.134, Livro nº 2 GC, Folha nº 134, de 06/05/2004.

XXIII - Um lote de terreno de número 009 (nove), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 10; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 008; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.135, Livro nº 2 GC, Folha nº 135, de 06/05/2004.

XXIV - Um lote de terreno de número 010 (dez), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com Paulo Viana da Fonseca e Prefeitura Municipal de Itaúna; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 009; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.136, Livro nº 2 GC, Folha nº 136, de 06/05/2004.

Art. 3º Procedidas às desafetações na forma do artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado em alienar os lotes de terreno descritos nos incisos I a XXIV do artigo 2º desta lei.

Art. 4º A alienação da área de que trata esta Lei ocorrerá por meio de leilão, sendo o lance mínimo correspondente ao valor previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Itaúna, cujo valor deverá compor o Edital.

Art. 5º O Executivo Municipal procederá às alterações no cadastro dos imóveis do Município e ao registro das áreas desafetadas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 6º Os recursos financeiros obtidos com as alienações de que trata esta lei serão aplicados em bens de capital, conforme previsto no artigo 12, § 5º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento municipal, no exercício que ocorrerem.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

...continuação PL nº 35/2022 – FL 06

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna-MG, 27 de junho de 2022

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Dalton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a desafetação e autorização para a alienação de imóveis urbanos pelo Executivo Municipal.

Os referidos imóveis estão com uma averbação imposta pela Lei nº 4.015/2005 segundo a qual esses lotes foram adquiridos para a “finalidade de implantação de um parque municipal, visando a constituição de reservas paisagísticas nas áreas de preservação ambiental, ecológica e de nascentes.

Contudo, esse parque municipal não foi implementado na época em que foi idealizado e existe o interesse da gestão atual em alienar esses imóveis na modalidade leilão, sendo necessário o cancelamento da referida averbação, de modo que esses imóveis fiquem desafetados e possam ser alienados.

Cabe destacar que, com a alienação dos referidos imóveis, esses passarão ao domínio de particulares e cumprirão sua função social, proporcionando além do desenvolvimento da região, a geração de tributos para a municipalidade, quer seja através do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quer seja por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbano – IPTU, os quais serão revertidos em benefícios de toda a comunidade itaunense.

Esperando seja aprovado o presente projeto, na oportunidade, expressamos os nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna